

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

PINTURA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS

DATA ABERTURA: 27/05/2025

HORÁRIO: 09h00min



LICITANTE DESCLASSIFICADO

CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

LOTES: 01, 02

MOTIVOS:

A empresa **CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI** foi **desclassificada** do certame, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria requisitante, com fundamento no **não atendimento integral às exigências previstas no Edital**, nos seguintes termos:

1. Inobservância ao item 14.11.6 do Edital:

Não apresentação de laudo(s) de ensaio de medição de retrorrefletância em faixas de sinalização horizontal (resina acrílica), em nome da proponente, conforme disposto na norma **ABNT NBR 14723:2013**, com os seguintes valores mínimos exigidos:

- Pintura branca: **250 mcd/lux·m²**
- Pintura amarela: **150 mcd/lux·m²**

O laudo deveria ser emitido por **laboratório credenciado pela ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação**. No entanto, a licitante apresentou laudos baseados nas normas **ABNT NBR 11862/2020, NBR 13699/2021, NBR 13159/2021 e NBR 13132/2021**, as quais **não tratam da medição de retrorrefletância em campo**, configurando-se, portanto, **documentação divergente do exigido**.

2. Inobservância ao item 14.11.7 do Edital:

Ausência de Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Química (CRQ), correspondente à sede da licitante, conforme previsto na **Lei nº 2.800/56**, combinada com o **Decreto nº 85.877/81, Decreto-Lei nº 5.452/43, Lei nº 6.839/80 e Resoluções Normativas nº 23/69 e nº 122/90 do CFQ**.

3. Inobservância ao item 14.11.8 do Edital:

Não apresentação de Licenciamento Ambiental prévio ou definitivo vigente, ou documento de dispensa emitido pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná).

4. Inobservância ao item 14.11.9 do Edital:

Ausência da Certidão de Licença de Funcionamento e Registro Cadastral expedida pela Polícia Federal, obrigatória para o exercício de atividades que envolvam o manuseio, transporte ou aplicação de produtos controlados.

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

PINTURA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - OBRAS

DATA ABERTURA: 27/05/2025

HORÁRIO: 09h00min



LICITANTE DESCLASSIFICADO

5. Inobservância ao item 14.11.10 do Edital:

Não apresentação do Alvará de Licença de Funcionamento expedido pela Polícia Civil, conforme legislação aplicável à atividade objeto da licitação, envolvendo produtos químicos controlados.

6. Inobservância ao item 14.11.11 do Edital:

Ausência de Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB), documento indispensável à regularidade e segurança das instalações da licitante.

7. Inobservância ao item 14.11.13 do Edital:

Não apresentação de laudo técnico (certificado/relatório) em nome da empresa licitante, referente aos vasos de pressão utilizados na aplicação de tintas termoplástica e acrílica, em conformidade com a **Norma Regulamentadora NR-13,** regulamentada pela **Portaria MT nº 1.082/2018,** e com a norma técnica **ABNT NBR 15.417:2007.**

Diante do exposto, restou evidenciado o descumprimento das exigências editalícias pela licitante CELPA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, ensejando sua desclassificação do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,
Rosana Aparecida Esser
Agente de contratação / pregoeira